

## **EXTRATO**

### **PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ 83.102.616/0001-09).

**CONTRATADA:** RECICLAGEM CERRITENSE LTDA (CNPJ 05.735.883/0001-00)

**OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE TEM POR OBJETIVO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NA ÁREA URBANA (EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA) E RURAL (EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO) DO MUNICÍPIO DE ATALANTA, OPERACIONALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO: COLETA URBANA E RURAL, TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS E ORGÂNICOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ROTEIRO E MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO E PROPOSTA VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019”, EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE E, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA, QUE PASSAM VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES.

#### **DOTAÇÃO:**

ENTIDADE 1

ANO 2022

DESPESA 30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTORAS

04.001 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.00.00

0.1.00.0080 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO E DURAÇÃO:** O PRAZO CONTRATUAL FICA ADITADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE SUA EXECUÇÃO PARA O PERÍODO DE 04/08/2022 A 03/08/2023.

**DO VALOR:** FICA REAJUSTADO E REEQUILIBRADO O VALOR QUE A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA EM R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAS NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

O REAJUSTE FOI EFETUADO DE ACORDO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES E ENCONTRA AMPARO LEGAL A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 E, DE ACORDO COM PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (ANEXO A ESTE) PREVISTO LEGALMENTE NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** ATALANTA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

**ATALANTA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**